

Município de Catanduvras

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 195/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **130 de 16 de julho de 2019 - LDO.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvras, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.02.04.122.1050.2.003	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 354,20
02.02.04.122.1050.2.003	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.450,18
02.03.04.124.1054.2.004	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 660,88
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.694,67
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 3.464,66
02.04.28.846.2150.0.002	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 504,35
02.05.04.123.1051.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.626,07
02.05.04.123.1051.2.006	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 3.823,69
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.056,58
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 963,97
02.07.27.812.1950.2.017	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 558,75
02.08.15.452.1500.2.018	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 968,52
02.08.15.452.1500.2.019	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 5.830,68
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 8.332,14
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 2.350,99
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 4.883,04
02.09.08.243.1201.6.024	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.521,26

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

02.09.08.244.1200.2.023	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 2.558,68
02.10.20.606.1700.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 2.785,24
02.10.20.606.1700.2.029	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.467,29
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 474,55
02.15.13.392.1450.2.016	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.056,58
02.15.13.392.1450.2.016	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1029	R\$ 1.376,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 22/2017, e art. 26, parágrafo único, da Lei 130/2019, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 11 de Dezembro de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito